CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Toni Araujo -MDB Lazinho Costa MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 05/12/2018

Horário: 10hs

014/2018. Margarete

PROJETO DE LEI Nº 007/2018

04 de dezembro 2018

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE."

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede título de "Cidadão Mostardense" a Sr. ***GABRIEL SOUZA.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas, 04 de dezembro de 2018

Toni Araujo
Vereador MDB

Lazinho Costa
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa

Médico veterinário e pós-graduado em Gestão Pública, Gabriel Souza nasceu em Tramandaí, no Litoral Norte, em 2 de janeiro de 1984. Nas eleições de 2018, recebeu 52.953 votos, para um segundo mandato na Assembleia gaúcha, sendo o mais votado do Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Gabriel divide seus dias entre a Assembleia Legislativa, o consultório veterinário e os municípios gaúchos. Com uma vida partidária ativa desde a adolescência, foi líder estudantil, presidente da juventude do MDB/RS, presidente da juventude nacional da sigla e integrante do Conselho Nacional da Juventude. Também foi secretário de Planejamento de Tramandaí.

No primeiro ano de mandato na Assembleia, Gabriel foi líder da bancada emedebista e presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Desde o início de 2016 é o líder do Governo – um dos mais jovens até hoje a assumir o cargo. Na sua atuação como parlamentar tem como principais bandeiras: o apoio ao produtor rural, a defesa da causa animal, o desenvolvimento regional e o Estado necessário.

Representante do Litoral Norte do Legislativo gaúcho, Gabriel deu prioridade no seu primeiro mandato para as demandas da região. Resultado desse empenho foi a garantia, após 30 anos de luta, do recadastramento dos filhos dos pescadores da Lagoa do Peixe. Gabriel também é autor da lei que incluiu aa farinha de arroz na cesta básica dos gaúchos, reduzindo o ICMS de 12% para 7% do produto.

Agora, a partir de 2019, Gabriel Souza será o único representante do Litoral Norte na Assembleia Gaúcha e continuará trabalhando por melhorias para a região. Pelo excelente serviço prestado a nossa comunidade solicitamos aos nobres parares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Toni Arujo
Vereador MDB

Lazinho Costa
Vereador MDB